



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Dispõe sobre a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva a antiga Travessa sem nome.

Art. 1º Dá a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva à antiga Travessa sem nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade prestar uma justa homenagem póstuma ao senhor José Leônidas de Paiva, denominando com seu nome uma via pública no município de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo.

José Leônidas de Paiva, carinhosamente conhecido como “Seu Zé”, nasceu no estado do Paraná e construiu sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pelo amor à cidade de Embu-Guaçu. Casado por mais de 40 anos com a senhora Alzira Andrade de Paiva, foi pai de três filhos: Andreia, Simone e Fernando.

De profissão torneiro mecânico, foi também empreendedor no ramo metalúrgico, atuando na fabricação de peças para máquinas de envase de cosméticos. Homem trabalhador, percorreu por anos o trajeto entre o bairro do Jabaquara, na capital paulista, e Embu-Guaçu, até que, em 1994, mudou-se definitivamente com a família para esta cidade.

Seu Zé residiu em diversos bairros do município, como Chácara Nunes, Paulistinha, Boa Vista e, por fim, no bairro Flórida, onde viveu por mais tempo. Ao longo dos anos, também exerceu a função de



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

caseiro de chácaras, sempre mantendo sua postura honesta, humilde e de profundo respeito com todos ao seu redor.

Embora paranaense de nascimento, adotou São Paulo como lar e, especialmente, desenvolveu grande carinho e pertencimento por Embu-Guaçu, onde construiu sua história e deixou lembranças de afeto e dedicação.

A iniciativa de nomear uma via pública com seu nome busca preservar e valorizar essa história de vida, eternizando sua memória no espaço urbano de Embu-Guaçu.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei, como forma de homenagem e gratidão à memória do senhor José Leônidas de Paiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Foto da Localização do Google:



Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** JOSÉ LEONIDAS DE PAIVA **

MATRÍCULA:

** 122788 01 55 2017 4 00128 250 0076450-06 **

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino Parda Viúvo - 69 anos de idade

NACIONALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

PINHALÃO - PR

RG 15.688.083-0

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ MARCELINO DE PAIVA FILHO e GERALDA DE PAIVA ***

Residente Rua: Antonio Cantarella, numero, 401, Vila Santo Estéfano, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 07:25 H

08 02 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

em domicílio, Rua: Antonio Cantarella, numero 401 - neste Subdistrito ***

CAUSA DA MORTE

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, ATROSCLEROSE SEVERA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Foi sepultado no Cemitério SÃO FRANCISCO DE ASSIS - EMBU GUAÇU - SÃO PAULO.

SIMONE ANDRADE DE PAIVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. SUZANA ANDREZA COELHO FRENKELIS BRANDÃO-SVO CRM número 104044 ***

OBSERVAÇÕES

O falecido era viúvo de ALZIRA ANDRADE DE PAIVA, deixando os filhos: ANDREIA, FERNANDO e SIMONE, maiores. Não deixou bens, não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar. ***

Oficial do 42º Subdistrito de Registro Civil-Jabaquara, Comarca da Capital do Estado de São Paulo
JULIA CLÁUDIA R. DA CUNHA MOTA - OFICIAL
Avenida Fagundes Filho N.º 276 - Jabaquara - São Paulo - SP
CEP 04304-000
Tel/Fax: (11)2275-0111 - 2275-0330
E-mail: cart42@uol.com.br

OFICIAL DO RCPN
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
GILBERTO ADOLFO
Substituto do Oficial
Av. Fagundes Filho, 276
São Paulo..... Capital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 16 de Fevereiro de 2017
Lucimar Ferreira da Oliveira
Escrevente

X GILBERTO ADOLFO
Substituto do Oficial
1ª VIA ISENTA DE CUSTAS E
EMOLUMENTOS NA FORMA DA LEI

Cópia



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício nº 046/2025/CMEG/GMS

Embu-Guaçu, 22 de setembro de 2025.

À Secretaria de Finanças

A/C Departamento de Cadastro e Fiscalização

Assunto: Solicitação de Certidão.

Considerando a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989, que dispõe sobre oficialização, identificação, emplacamento de logradouros, numeração de imóveis e dá outras providências.

Considerando o Projeto de lei em epígrafe.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência as Minuta dos Projetos de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Maicon Siqueira - “Dá a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva, a antiga Travessa sem nome – Flórida”, solicitando CERTIDÃO, contendo as seguintes informações:

- A via pública constante do mesmo, atende a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989?
- Se negativo, encaminhar Certidão negativa.
- Se positivo, possui denominação oficial?
- Possui denominação idêntica à sugerida no Município?

Solicito que a Certidão com as informações pertinentes ao ofício seja respondida no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 96 da Lei Orgânica, que estipula que a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.

Em anexo seguem as fotos da localização para um melhor entendimento, bem como o Projeto de Lei.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

*Recebido por:
Maicon Ribeiro
23/09/2025*



Embu Guaçu, 26 de setembro de 2025

Ofício:045-2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 046/2025 /CMEG/GMS

Em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, nº 034/2025, com a solicitação de informações acerca da Rua Izabel Domingues de Andrade, referente à Lei nº 668/1989, o Departamento de Cadastro informa o seguinte:

- a) A via pública, José Leônidas de Paiva , atendi à Lei nº 668/1989 que regula a oficialização e a identificação de logradouros públicos.
- b) Certidão negativa

Como a Travessa José Leônidas de Paiva atende à Lei nº 668/1989, não é necessária a emissão de Certidão negativa.

- c)Denominação oficial

A Travessa José Leônidas de Paiva não possui denominação oficial.

- d) Possui denominação idêntica

A sugerida não possui denominação idêntica na Municipalidade.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos os mais sinceros protestos de elevada estima e especial consideração por V.Sa. e sua sempre zelosa equipe.


Renato Reis de Andrade
Diretor de Departamento de Cadastro

Renato Reis de Andrade
Diretor de Departamento de Cadastro